



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações – CPL – da Câmara Municipal de Canhotinho, composta pelos seguintes membros:

Presidente CPL: Edigar Euclides Pereira

1º Membro/Secretário: Geovanes Pimentel de Almeida

2º Membro/Relator: Luciano Soares Castanha de Freitas

3º Membro/Substituto: Valdinaldo Cezário de França

4º Membro/Substituto: José Edmilson da Silva

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações – CPL – da Câmara Municipal de Canhotinho será composta pelo Presidente, 1º e 2º Membros e na ausência ou férias de um dos membros, haverá a substituição pelo 3º ou 4º membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.

Marco Antonio Magalhães Torres
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES

Presidente

PUBLICADO
EM: 03/01/2017
[Assinatura]
Assinatura

